GUIA RÁPIDO CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO





CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO

Para se cadastrar, acesse o link abaixo:

http://bit.ly/seimg_externo

O site disponibilizará a tela a seguir:

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Sei Publicações Eletrônicas	
Cadastro de Usuário Externo	
Cadastro destinado a usuários externos que participem de processos administrativos junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para fins de peticionamento e intimações eletrônicos, visualização de processos com restrição de acesso aos interessados e assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres.	
Para que ocorra a liberação do cadastro como Usuário Externo no SEI, o usuário deverá enviar por e-mail os documentos descritos nos itens 1 ou 2, para área responsável (Clique Aqui). Exceto SEE.	
<u>Obs: Caso seja uma solicitação da Secretaria Estadual de Educação (SEE Clique Aqui)</u>	
Manter em cópia o e-mail cadastroseimg@outlook.com	
1. Com Certificado Digital	
 Enviar o PDF do Termo de Concordância e Veracidade (<u>Clique Aqui</u>) assinado por meio do software Adobe Acrobat Reader, conforme procedimento próprio (<u>CLIQUE AQUI</u>); Cópia digitalizada de procuração, termo de posse, ata ou outro documento digitalizado caso o Usuário Externo esteja representando alguma organização pública ou privada; 	
ATENÇÃO:	
Caso esteja realizado o procedimento com o certificado digital em hipótese alguma imprima o Termo para assinar e depois escanear.	
Baixe o arquivo preencha os campos destacados, utilizando o software Adobe Acrobat Reader com seu Certificado Digital ICP-Brasil e assine.	
Após a assinatura salve o PDF assinado digitalmente e em seguida, o envie para o setor responsável (Clique Aqui)	
2. <u>Sem Certificado Digital</u>	
 Cópia digitalizada do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade preenchido e assinado (Clique Aqui). O original desse documento deverá ficar de posse do usuário e poderá ser solicitado pela administração pública quando necessário; Cópia digitalizada de documento de identificação civil no qual conste CPF; Cópia digitalizada de procuração, termo de posse, ata ou outro documento digitalizado caso o Usuário Externo esteja representando alguma organização pública ou privada; Autorretrato (Selfie) segurando o documento de Identificação, Ex: (CNH, CI, PASSAPORTE, Etc.) 	
CLIQUE AQUI PARA CONTINUAR	
Obs.:	
Os documentos deverão ser encaminhados por meio do e-mail que foi cadastrado no SISTEMA.	
A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto nº 47.222, de 26/06/2017, a instituição do SEI conforme Decreto nº 47.228, de 04/08/2017 e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.	
Clique aqui para continuar	

Assim, basta seguir os passos indicados na página, **enviado os documentos assinalados** para o seguinte endereço de e-mail:

cadastrosei@fapemig.br

(com cópia para cadastroseimg@outlook.com)



O item 3 ("Cópia digitalizada de procuração, termo de posse, ata ou outro documento digitalizado caso o Usuário Externo esteja representando alguma organização pública ou privada") **não se aplica** aos **coordenadores de projetos aprovados**, sendo necessário **apenas** para os **representantes legais** das instituições, isto é, aqueles com mandato ou delegação para assinar em nome de uma instituição.

No <u>Termo de Declaração de Concordância e Veracidade</u>, preencha os campos indicados na imagem abaixo e assine o documento*.

	e Identidade:	CPF:	
•			
E-mail (mesm	o utilizado no cadastro):	Telefone:	
	Somente em caso de troca	de e-mail utilize os campos abaixo.	
E-mail antigo:			
Novo e-mail:			
Motivo da Tro	oca:		
	Somente em caso de troca de Repre	sentante/Gestão utilize os campos a	baixo.
E-mail antigo:			
Novo e-mail:			
Motivo da Tro	ca:		
Nome da Org	anização que usuário representa (Empr	esa/Prefeitura/Associação):	
CNPJ:			
CNPJ: Endereço da (Organização que usuário representa (Er	npresa/Prefeitura/Associação):	
CNPJ: Endereço da (Drganização que usuário representa (Er	npresa/Prefeitura/Associação):	
CNPJ: Endereço da (Organização que usuário representa (Er	npresa/Prefeitura/Associação):	
CNPJ: Endereço da (Bairro:	Drganização que usuário representa (Er	npresa/Prefeitura/Associação):	
CNPJ: Endereço da (Bairro: Estado (UF):	Organização que usuário representa (Er Cidade:	npresa/Prefeitura/Associação):	CEP:
CNPJ: Endereço da (Bairro: Estado (UF):	Organização que usuário representa (Er Cidade:	npresa/Prefeitura/Associação):	CEP:

*Caso possua certificado digital, siga <u>este manual</u> para assinar. A assinatura com certificado digital dispensa o envio do documento de identificação e do autorretrato.



Para atender ao item 4 ("**Autorretrato segurando o documento de Identificação**"), é preciso que as informações presentes no documento estejam nítidas. Seu autorretrato deve ficar mais ou menos assim:



Após o envio da documentação, você deve **continuar o cadastro no sistema**, clicando em "Clique aqui para continuar", que lhe redirecionará para a tela abaixo.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
seil			
Cadastro de Usuário Externo			
Dados Cadastrais			
Nome do Representante:			
	Estrangeiro		
CPF: RG:	Órgão Expedidor:		
Telefone Fixo: Telefone Celular:			
Endereço Residencial:			
Complemento	Bairro		
País: Estado: Cidade:	CEP:		
	~		
Dados de Autenticação			
E-mail:			
Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números):			
Confirmar Senha:			
Digite o código da imagem ao lado			
Enviar Voltar			



Preencha corretamente seus dados, lembrando que o e-mail cadastrado deve ser o mesmo informado no Termo de Declaração de Concordância e Veracidade. Ao finalizar, clique em "Enviar".

Seu acesso será liberado assim que o cadastro for analisado e autenticado internamente.

O SEI é uma ferramenta implantada no Governo do Estado de Minas Gerais, com fundamento no Decreto 47.228 de 2017, e substituirá o sistema ProBPMS para fins de assinatura eletrônica dos Termos de Outorga. A implantação do SEI garante maior agilidade nas assinaturas e permite aos partícipes do Termo de Outorga acompanhar a tramitação subsequente dos processos, conferindo maior transparência às atividades da FAPEMIG.